



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 04/2022**

Local: **Videoconferência**  
Data: **17 de junho de 2022**  
Hora: **16h00min**  
Encerramento: **16h58 min**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	<b>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</b>	-Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Sessão da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea/PB, exercício 2022, após comprovação do quórum regimental, estando presentes os Conselheiros (as): Eng. Civil <b>Carmem Eleonôra C. Amorim Soares</b> , Eng. <b>Eletric. Nady Rocha</b> e a Eng. Agric. <b>Aline Costa Ferreira</b> . Apoio Técnico e Administrativo: <b>João Carlos Gomes de Mendonça</b> (TI do Crea/PB) e <b>Valdir Oliveira de Araújo</b> (Secretaria de Apoio).
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	<b>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</b>	-A apreciação da <b>Súmula nº 02</b> , de 29.03.2022 e <b>Súmula nº 03</b> , de 26/04/2022 (Protocolo 1156246/2022), que postas em votação, foram aprovadas com abstenção da Conselheira <b>Carmem Eleonôra C. Amorim Soares</b> .
3.0	Informe	<b>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</b>	✓ <b>OFÍCIO CIRCULAR</b> Nº 44/2022/CONFEA – Autenticidade de documentação escolar não comprovada - Marcos Pereira dos Santos. ✓ I - Deliberação nº 100/2022-CEAP (SEI nº 0592699). ✓ II – Of. Circular do Crea-MG nº 168/2022-DDRA-AR (SEI nº 0592442).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 04/2022**

Local: **Videoconferência**  
Data: **17 de junho de 2022**  
Hora: **16h00min**  
Encerramento: **16h58 min**

<b>4.0</b>	Expedientes	<b>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</b>	-Sem expedientes
<b>5.0</b>	Ordem do Dia	<b>Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino</b>	-Procede com o assunto constante da Pauta, quais sejam:
		<b>Relator: IURE BORGES DE MOURA AQUINO</b>	<b>5.1 - 1086624/2018</b> ; Interessado: <b>INFOGENIUS</b> ; Assunto: <b>Cadastramento de Instituição INFOGENIUS</b> ; Relator: <b>Iure Borges de Moura Aquino</b> , que na ocasião dá conhecimento aos presentes que versa o referido processo acerca de requerimento protocolado pela Instituição de Ensino INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA ME (INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA), CNPJ 13.445.508/0001-45, estabelecida na Av. Min. José Américo de Almeida, 447 – Centro, Campina Grande/PB, e; <u>Considerando</u> que o pedido de cadastramento da referida Instituição de Ensino Superior foi requerido com base no disposto do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea; <u>Considerando</u> que a requerente apresentou os Formulários A (Instituição) devidamente preenchido previstos no anexo II Resolução 1073/16, do Confea, juntamente com a documentação exigida; <u>Considerando</u> que a Instituição vai promover o Curso Técnico em Edificações devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba, através da Resolução nº 058/2017 (cópia em anexo); <u>Considerando</u> que a INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA ME (INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA), é uma entidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 04/2022**

Local: **Videoconferência**  
Data: **17 de junho de 2022**  
Hora: **16h00min**  
Encerramento: **16h58 min**

		<p>jurídica de direito privado, com fins lucrativos; <u>Considerando</u> o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 18/09/2018, recomendando o deferimento da presente solicitação. Assim sendo, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do cadastramento a Instituição de Ensino <u>INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA ME</u> (INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA), CNPJ 13.445.508/0001-45, estabelecida na Av. Min. José Américo de Almeida, 447 – Centro, Campina Grande/PB, nos termos da Resolução 1073/16, do Confea. Deverá o presente processo ser encaminhado à Câmara Especializada de Segurança do Trabalho (CEEST), para a apreciação do mérito e emissão de parecer definitivo sobre o pedido. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.2 – 1113427/2019</b>; Interessado: <b>ELITON BEZERRA BARBOSA</b>; Assunto: <b>Revisão de Atribuições Profissionais</b>; Relator: <b>Iure Borges de Moura Aquino</b>, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre requerimento protocolado pelo profissional Eng. Civ. ELITON BEZERRA BARBOSA, profissional legalmente habilitado no CREA-PB, registro nº 1618171194, no qual requer a revisão das suas atribuições profissionais, para <i>inserção de atribuições referentes a Fontes de Energia Alternativas e Renováveis e à Produção de Energia Eólica e Solar</i>, e; <u>considerando</u> que conforme a Resolução nº 1.073/16, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais, foram juntadas ao processo cópias dos seguintes documentos digitalizados e considerados nesta análise: Diploma e Histórico Acadêmico referente ao Curso de Graduação em Engenharia Civil (UEPB); Ementa da Disciplina Fontes Alternativas de Energia (60h); Ementa da Disciplina Instalações</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 04/2022**

Local: **Videoconferência**  
Data: **17 de junho de 2022**  
Hora: **16h00min**  
Encerramento: **16h58 min**

			<p>Prediais (90h) e a; Ementa da Disciplina Eletrotécnica (60h), estando portando regular o processo; <u>considerando</u> procedimento para análise do presente processo está ancorado na Lei nº 5.194/1966 – que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Agrônomo; na Resolução nº 218/73 - discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia e Agronomia; e na Resolução nº 1.073/2016 - regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia; <u>considerando</u> o entendimento da assessoria técnica do CREA - PB que entende as atividades referentes a Fontes de Energia Alternativas e Renováveis e à Produção de Energia Eólica e Solar estão vinculadas à Modalidade Elétrica e que os demais profissionais, para atuarem nessas atividades deverão observar o disposto na Resolução 1073/16, do Confea, artigo 7º, em especial os Parágrafos: § 2º <i>A extensão de atribuição é permitida entre modalidades do mesmo grupo profissional.</i> § 3º <i>A extensão de atribuição de um grupo profissional para o outro é permitida somente no caso dos cursos stricto sensu previstos no inciso VI do art. 3º, devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e registrados e cadastrados nos Creas.</i> Assim sendo, apresenta parecer favorável ao <b>INDEFERIMENTO</b> ao pedido de revisão de atribuições iniciais relacionadas à inserção de atribuições referentes a Fontes de Energia Alternativas e Renováveis e à Produção de Energia Eólica e Solar. Deverá o presente processo ser encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Câmaras Especializada de Engenharia Elétrica para parecer conclusivo.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 04/2022**

Local: **Videoconferência**  
Data: **17 de junho de 2022**  
Hora: **16h00min**  
Encerramento: **16h58 min**

		<p><b>5.3 – 1150889/2022</b>; Interessado: <b>MARCOS HENRIQUE RAMALHO DOS SANTOS</b>; Assunto: <b>Revisão de Atribuições Profissionais</b>; Relator: <b>Iure Borges de Moura Aquino</b>, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre requerimento do profissional Tecg. Constr. Civ. Edif. MARCOS HENRIQUE RAMALHO DOS SANTOS, CREA-PB nº 1620359138 no qual solicita “<i>reanálise das atribuições que me competem no âmbito profissional, já que só posso emitir ARTs de execução e não de execução e projeto, já que o profissional da ART de Nº PB20180227572 por exemplo, já emitiu várias ART de execução e projeto. Portanto, peço um esclarecimento sobre essa situação, e que posso também usufruir dessas atribuições</i>”; <u>considerando</u> que o interessado está registrado sob CREA-PB nº 1620359138, com o título de TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES, possui atribuições iniciais dispostas pelos Artigos 3º e 4º combinado com o 5º da Resolução 313/86 do CONFEA nos limites de sua formação; <u>considerando</u> que o referido profissional está em dia com suas anuidades e não possui autos de infração; <u>considerando</u> que foi anexado a este protocolo a seguinte documentação: a) Requerimento; b) Diploma; c) Histórico; d) Projeto pedagógico de Curso; <u>considerando</u> que a análise do processo se baseou nos seguintes dispositivos legais: a) Resolução nº. 313/86 - Dispõe sobre o exercício profissional dos Tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e dá outras providências; b) Resolução nº. 1073/16 - Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia e prevê a revisão de atribuição inicial e extensão</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 04/2022**

Local: **Videoconferência**  
Data: **17 de junho de 2022**  
Hora: **16h00min**  
Encerramento: **16h58 min**

			de atribuição; c) Resolução nº. 1007/03 - Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências; <u>considerando</u> que o MEC define o perfil profissional de conclusão do Tecnólogo em Construção de Edifícios da seguinte forma: Gerencia, planeja e executa obras de edifícios; <u>considerando</u> que a CEEC tem mantido o entendimento, após, análise curricular, de que os Tecnólogos vinculados a área civil estão habilitados para executar obras de edificações, sem, contudo, delimitar ou definir parâmetros com relação à área de construção. Diante do exposto, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> ao pedido de revisão de atribuições iniciais relacionadas à elaboração de projetos de arquitetura e execução de obras de edificações com base na Resolução 1073/16, do Confea. Deverá o presente processo retornar a Câmara Especializada de Engenharia Civil para parecer conclusivo. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
	<b>Relator: NADY ROCHA</b>	<b>5.4 - 1146134/2021</b> ; Interessado: <b>JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA</b> ; Assunto: <b>Cadastramento de Curso de Segurança do Trabalho (Grau Técnico)</b> ; Relator: <b>NADY ROCHA</b> , que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo, que baixa diligência no sentido de melhor instruir o presente processo.	
	<b>Relator: NADY ROCHA</b>	<b>5.5 - 1146196/2021</b> ; Interessado: <b>JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA</b> ; Assunto: <b>Cadastramento de Instituição Grau Técnico João Pessoa Cursos Técnicos Ltda</b> ; Relator: <b>NADY ROCHA</b> , que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o presente processo acerca de requerimento protocolado pela JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 29.026.924/0001-49, estabelecida na Av. Princesa Isabel, 141 –	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 04/2022**

Local: **Videoconferência**  
Data: **17 de junho de 2022**  
Hora: **16h00min**  
Encerramento: **16h58 min**

		<p>Centro, João Pessoa/PB, entidade Mantenedora da Instituição de Ensino Médio JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA - GRAU TÉCNICO, no qual trata sobre o cadastramento da Instituição de Ensino Médio JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA – GRAU TÉCNICO, e; <u>considerando</u> que o pedido de cadastramento da referida Instituição de Ensino Médio foi requerido com base no disposto do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea; <u>considerando</u> que a JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA – GRAU TÉCNICO, é uma empresa do tipo jurídico de sociedade empresária limitada com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba; <u>considerando</u> que a JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA – GRAU TÉCNICO, Instituição Privada de Ensino Superior, com fins lucrativos, possui registro na JUCEP sob o número 25200809793 e oferta o CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, DE NÍVEL MÉDIO; <u>considerando</u> que a requerente apresentou o Formulário A (Instituição) devidamente preenchido previsto no anexo II Resolução 1073/16, do Confea, juntamente com a documentação exigida; <u>considerando</u> o disposto nas Decisões Nº: PL-0459/2014 e PL-1727/2014, ambas do Confea; <u>considerando</u> o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 02/02/2022, recomendando o deferimento da presente solicitação e diante ao exposto apresenta ao DEFERIMENTO do cadastramento da Instituição de Ensino Médio JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA – GRAU TÉCNICO, nos termos da Resolução 1073/16 do Confea. Deverá o presente processo ser encaminhado à Câmara Especializada de Segurança do Trabalho (CEEST), para a apreciação do mérito e emissão de parecer definitivo sobre o pedido. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 04/2022**

Local: **Videoconferência**  
Data: **17 de junho de 2022**  
Hora: **16h00min**  
Encerramento: **16h58 min**

		<b>Relatora: ALINE COSTA FERREIRA</b>	<p><b>5.6 – 1154194/2022;</b> Interessada: <b>UNIPÊ - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA;</b> Assunto: <b>Requerimento de Atualização do Cadastro do Centro Universitário de Joao Pessoa (UNIPE);</b> Relatora: <b>ALINE COSTA FERREIRA,</b> que na ocasião solicita que seja remetido para aproxima reunião no sentido de melhor instruir o presente processo.</p> <p><b>5.7 – 1150853/2022;</b> Interessado: <b>CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA;</b> Assunto: <b>Cadastramento do Curso de Engenharia Civil;</b> Relatora: <b>ALINE COSTA FERREIRA,</b> que na ocasião solicita que seja remetido para aproxima reunião no sentido de melhor instruir o presente processo.</p> <p><b>5.8 – 1151379/2022;</b> Interessada: <b>MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE;</b> Assunto: <b>Revisão de Atribuições Profissionais;</b> Relatora: <b>ALINE COSTA FERREIRA,</b> que na ocasião solicita que seja remetido para aproxima reunião no sentido de melhor instruir o presente processo.</p>
<b>6.0</b>	Interesses Gerais	<b>Eng. de Minas. IURE BORGES DE MOURA AQUINO</b>	-Informe que em virtude da exclusão dos arquivos de vídeo (reuniões remotas) por parte do CONFEA, ficaram prejudicados a inserção dos informes. (Valdir Oliveira de Araújo-Secretaria de apoio aos Colegiados)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 04/2022**

Local: **Videoconferência**  
Data: **17 de junho de 2022**  
Hora: **16h00min**  
Encerramento: **16h58 min**

<b>7.0</b>	Encerramento	<b>Eng. de Minas. IURE BORGES DE MOURA AQUINO</b>	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.
------------	--------------	---	--

#### **Membros/TITULAR:**

1. Eng. Minas Iure Borges de Moura Aquino  
Coordenador
2. Eng. Eletric. Nady Rocha  
Coordenador Adjunto
3. Eng<sup>a</sup> Agrícola Aline Costa Ferreira
4. Eng<sup>a</sup>. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares

#### **Membros/SUPLENTE:**

- Eng. Mec. Iure Amaral Rolim  
Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins  
Eng. Amb./Seg. Trab. Kátia Lemos Diniz  
Eng. Civ./Seg. Trab. Ledson Leitão Batista  
Sem Indicação